

EDITAL CEART Nº 038/2023 – PPGDesign
[Retificado pelo 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 038/2023 – PPGDesign]

PROCESSO SELETIVO - ALUNO REGULAR 2024

MESTRADO EM DESIGN – RESULTADO FINAL

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) AO CURSO DE MESTRADO /
INDICATIVO DE ORIENTAÇÃO

MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

	Nome	Orientador
1	Laura Barela Pereira	Prof. Dr. Milton José Cinelli

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

	Nome	Orientador
1	Bruna Bertachini Arsati	Prof. Dr. Elton Moura Nickel
2	Lúcio Silva Kieling Cintra	Prof. Dr. Célio Teodorico dos Santos
3	Augusto Queiroz da Costa	Profa. Dr. Gabriela Botelho Mager
4	Pedro Augusto Facco Machado	Prof. Dr. Delcio Pereira
5	Renato Machry	Prof. Dr. Flávio Anthero N.V. dos Santos
6	Renata Vieira do Rosário	Prof. Dr. Aníbal Alexandre C. Bonilla
7	Yuri Morroni	Prof. Dr. Delcio Pereira
8	Denilso de Bastos	Prof. Dr. Marcelo Gitirana G. Ferreira
9	Luana Araujo Dentice	Profa. Dr. Giselle S.A.D. Merino

DOUTORADO EM DESIGN – RESULTADO FINAL

**CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) AO CURSO DE DOUTORADO /
INDICATIVO DE ORIENTAÇÃO**

MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

	Nome	Orientador
1	Cristiany Soares dos Santos	Prof. Dr. Marcelo Gitirana G. Ferreira

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

	Nome	Orientador
1	Camila Braga Guimarães Neto	Profa. Dra. Susana Cristina Domenech
2	David Pereira Neto	Prof. Dr. Flávio Anthero N.V. dos Santos
3	Gustavo Lopes Rodrigues Jota	Prof. Dr. Elton Moura Nickel
4	Carina de Abreu Rafaeli	Prof. Dr. Milton José Cinelli
5	Sheila Gouveia dos Passos	Prof. Dr. Elton Moura Nickel
6	Erico Patricio Monteiro	Prof. Dr. Aníbal Alexandre C. Bonilla
7	Ariane Delcin Pires	Profa. Dr. Giselle S.A.D. Merino
8	Kevin Pachalski	Profa. Dr. Giselle S.A.D. Merino
9	Sheila Fernanda Bona	Prof. Dr. Célio Teodorico dos Santos

MATRÍCULA:

Matrícula	Período de matrícula, via formulário online. Mestrado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=584 Doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=582	De 22/07 até 18h00 do dia 26/07/2024
Início das Aulas	Início das aulas presenciais na Pós-Graduação Horário de aulas: https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/horarios Requisitos para titulação: https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/estruturacurricular/creditos	05/08/2024

EDITAL CEART Nº 038/2023 - PPGDesign

Anexo VII | Documentos obrigatórios para matrícula como Aluno(a) Regular

1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**¹

➤ Estrangeiros(as):

- a) Cópia da página de identificação do passaporte.
- b) Cópia atualizada da **Carteira de Registro Nacional Migratório** (CRNM), frente e verso, ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que autorize estudar no Brasil.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**

- Se houver alteração de nome posterior à emissão da Cédula de Identidade, anexar documentação comprobatória da mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil).
- Estrangeiros(as): certidão de nascimento do país de origem, com tradução juramentada.

4) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** (para o mestrado) ou do **Diploma de Mestrado** (para Doutorado)

- Na ausência do Diploma: inserir a **Declaração** correspondente, conforme especificado no item 2.3 – c), 2.3 – d), 2.4 – c) ou 2.4 – d) deste Edital. **ATENÇÃO: Em todos os casos, a Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.**
- Portadores(as) de Diplomas estrangeiros: o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e deverá ser anexada tradução juramentada.

5) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** (para o mestrado) ou do **Histórico Escolar de Mestrado** (para o doutorado), completo, contendo os dados da conclusão do curso.

¹ Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- Portadores(as) de Diplomas estrangeiros: anexar tradução juramentada.

6) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

- Certidão online emitida pela Justiça Eleitoral em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Dispensado para estrangeiros(as).

7) Comprovante de quitação militar (Certificado de Reservista / Certificado de Isenção / Certificado de Dispensa de Incorporação): para os candidatos do sexo masculino, de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos, a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares.

- Dispensado para estrangeiros.

8) Comprovante de vacinação contra a Rubéola: para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos, inclusive estrangeiras.

9) Comprovante de vacinação contra a COVID-19² (Certificado emitido via ConectSUS) ou Carteira de vacinação digitalizada, correspondente ao esquema vacinal completo, conforme cronograma do Plano Nacional de Imunização – PNI.

- Em caso de impossibilidade de se submeter à vacinação contra a COVID-19, anexar **laudo médico** que comprove a excepcionalidade, clinicamente.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.



Prof. Dr. Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos

Coordenador PPGDesign

² Em atendimento à [Resolução Nº 20/2022 – CONSUNI](#).